



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 451/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DE LOURDES PAULO ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 07 de fevereiro de 2015, o percentual de 05% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DE LOURDES PAULO ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.467.957-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 624.484.719-91, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11253/2014.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 FEVEREIRO 1915
DE Nº 10.298
UMUARAMA, 13.02.15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS